



AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 053/2023, Processo de contratação nº 086/2023, Edital nº 067/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições tipo (almoço), conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 05/07/2023. Término do recebimento das propostas: às 11h 45mim do dia 18/07/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 12h mim do dia 18/07/2023, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 053/2023, Processo de contratação nº 086/2023, Edital nº 067/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições tipo (almoço), conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 05/07/2023. Término do recebimento das propostas: às 11h 45mim do dia 18/07/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 12h mim do dia 18/07/2023, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a reabertura do Pregão Eletrônico nº 048/2023, Processo de Contratação nº 080/2023, edital nº 062/2023, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guincho (reboque tipo plataforma), durante 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificação contida no

Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 05/07/2023. Término do recebimento das propostas: às 11h 45mim do dia 19/07/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 12h00mim do dia 19/07/2023, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº007/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023. PROCESSO 087/2023.

O presente processo tem por objeto credenciamento de empresa e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado na realização de procedimentos cirúrgicos na especialidade Angiologia e testes de Emissões Otoacústicas Evocadas (Teste de orelhinha), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste Edital, que dele faz parte integrante, o Município de Carandaí, realizará CREDENCIAMENTO de interessados, a documentação necessária para participar deste processo de Credenciamento deverá ser entregue até às 17:00 horas do dia 31 de dezembro de 2023, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as horas e 13:00 às 17:00 horas, no Setor Compras e Licitações da Prefeitura, localizado na Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro, Carandaí/MG - CEP 36280-000, nos ditames das leis supra citadas e suas alterações juntamente com as cláusulas deste Edital. O credenciamento, será realizado pela Comissão Permanente de Licitações, designados por meio da Portaria Municipal nº 291/2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no site do Município <http://www.carandai.mg.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail, licitacao@carandai.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (032) 3361-1177. Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 054/2023, Processo de contratação nº 088/2023, Edital nº 069/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição

Escolar, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 05/07/2023. Término do recebimento das propostas: às 11h 45mim do dia 21/07/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 12h mim do dia 21/07/2023, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 055/2023, Processo de contratação nº 089/2023, Edital nº 070/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada de materiais e utensílios de limpeza, higiene e desinfecção, de acordo com as legislações vigentes, para fornecimento dos mesmos, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 05/07/2023. Término do recebimento das propostas: às 11h 45mim do dia 20/07/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 12h mim do dia 20/07/2023, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº. 11/2023

Processo Licitatório nº 11/2023

Tipo: Menor Preço por Item

Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

OBJETO:

Aquisição de uma aba de porta de vidro temperado para a Biblioteca, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:



R\$969,25 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

LINK DE ACESSO:

camaradecarandai.licitapp.com.br

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

De 04/07/2023 às 15h até 10/07/2023 às 7h45

PERÍODO DE LANCES:

10/07/2023 de 8h às 14h

INFORMAÇÕES:

licitacao@camaracarandai.mg.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA:

Disponível no site oficial da Câmara Municipal

<http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Carandá, 4 de julho de 2023.

JOSÉ PIRES NETO

Agente de Contratação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CARANDAÍ-MG

RESULTADO DE RECURSO DA PROVA ESCRITA

A comissão eleitoral comunica que não houve recurso protocolado na Prefeitura Municipal de Carandaí, bem como por meio eletrônico para o e-mail carandaicmdca@gmail.com.

Carandaí, 04 de julho de 2023

Comissão Eleitoral

- Simone Maria Gonçalves
- Sirleia de Souza Martins
- José Resende Baeta
- Alex Sandro Simões da Cunha



PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE CARANDAÍ (MG) PARA MANDATO DE 2024/2027



**RESULTADO FINAL
PROVA ESCRITA**

Nº ORDEM	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
01	Angelica Aparecida Vieira Pereira	24	CLASSIFICADO
02	Renata Cinthia de Oliveira	23	CLASSIFICADO
03	Cristiene Aparecida de Sales Soares	22	CLASSIFICADO
04	Zita Maria Nogueira	26	CLASSIFICADO
05	Camila Mara P. Andrade Ferreira	18	CLASSIFICADO
06	Franciane Carolina Neves da Silva	22	CLASSIFICADO
07	Larissa Jaqueline da Silva	18	CLASSIFICADO
08	Vinicius Henrique Silva Carvalho	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
10	Mariele da Silva Souza	24	CLASSIFICADO
11	Leticia Mara Barbosa Sousa	18	CLASSIFICADO
13	Jessica Cristina do Carmo Pinto	24	CLASSIFICADO
15	Heulen Rodrigues da Costa	24	CLASSIFICADO
16	Leidimar Maria da Silva Cardoso	22	CLASSIFICADO
17	Maria Eduarda de Assis Gomes	19	CLASSIFICADO
18	Thaynara Jeniffer de Souza Rodrigues	15	CLASSIFICADO
19	Claudionice Moreira de Assis	18	CLASSIFICADO
20	Monica Franciele Aparecida Neto	16	CLASSIFICADO
21	Vitoria Fernanda Correa Garcia	AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
23	Lucélia Lidiane dos Reis	22	CLASSIFICADO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CARANDAÍ-MG

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DADOS DE CANDIDATOS PARA URNAS ELETRÔNICAS

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí – MG, representada pela comissão eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando art. 14 e calendário da Resolução nº 1243/2023 do TRE-MG, **CONVOCA** os candidatos aprovados nas Provas práticas, e, portanto, habilitados à eleição, para comparecer na Prefeitura Municipal de Carandaí, para preenchimento e fornecimento dos dados necessários para a carga das urnas eletrônicas e definidos pelo TRE-MG.

Os candidatos deverão comparecer até, no máximo, dia 06/07/2023.

Carandaí, 04 de julho de 2023.

Comissão Eleitoral

- Simone Maria Gonçalves
- Sirleia de Souza Martins
- José Resende Baeta
- Alex Sandro Simões da Cunha



Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2023 PROCESSO SELETIVO 03/2023

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de **Assistente Escolar Especializado (AEE)**.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Edital 03/2023 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado 03/2023, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 06/07/2023

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 11:30

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí
“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação
“Educação: Um Olhar Especial.”
Adm. 2021/2024

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 003/2023.

8 - REQUISITOS: De acordo com o Edital 003/2023.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 04 de julho de 2023

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal de Carandaí

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí

"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação

"Educação: Um Olhar Especial."

Adm. 2021/2024

QUADRO DE VAGAS

Assistente Educacional Especializado - AEE

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
Escola Mun. Antônio Vicente Barbosa (Campestre)	Assistente Educacional Especializado	Cargo vago	Manhã/ Tarde	Início em 06/07/2023 a 15/12/2023

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
Escola Mun. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	Assistente Educacional Especializado	Em substituição a Sueli Santana de Melo Vieira Souza, em virtude de licença saúde	Manhã/ Tarde	Início em 06/07/2023 a 14/07/2023

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí

4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2023

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 6249/2023, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 06/07/2023

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 11:30

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 001/2022 e Decreto 6249/2023.

8 - REQUISITOS: De acordo com o Edital 001/2022 e Decreto 6249/2023.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 04 de julho de 2023

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal de Carandaí

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí

"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação

"Educação: Um Olhar Especial."

Adm. 2021/2024

QUADRO DE VAGAS

Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
Escola Municipal Deputado Abelar Pereira	Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Substituição em virtude de afastamento por licença-saúde da Professora Cristiane Gabrielle Goulart – 11 dias a partir de 04/07/2023	T	Início em 06/07/2023 a 14/07/2023

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí

4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410